

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 2/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Entardecer Solidário – Apoio Social a Idosos		
Localização do estabelecimento	Loteamento do Poço da Figueira –Lote 34		
C. Postal	7960	Localidade	Vidigueira
Distrito	Beja	Concelho	Vidigueira
Telefone		Freguesia	Vidigueira
		Fax	
		e-mail	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades		
Morada	Largo Fialho de Almeida		
C. Postal	7960 - 423	Localidade	Vila de Frades

3. Actividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 51 utentes (cinquenta e um utentes).

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 21/06/2011 a 18 de Dezembro de 2011, cento e oitenta dias, renovável até á celebração do Acordo de Cooperação.

Data 21/06/2011

José Valente Guerre
Director

Assinatura e selo branco